



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 794/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o estudo realizado referente ao adicional insalubridade no Executivo.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, informações sobre o estudo realizado referente ao adicional insalubridade no Executivo, que gerou no corte deste benefício para alguns servidores.

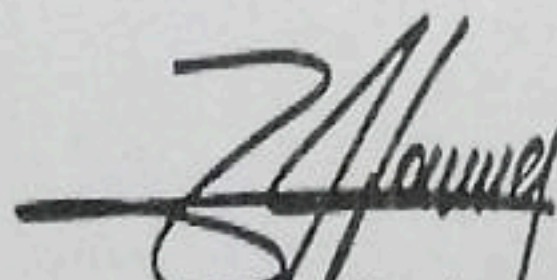
O adicional de insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma.


Alguns servidores estão preocupados pois terão reduções significativas em suas remunerações mensais devido ao estudo realizado pelo Setor de Segurança do Trabalho, em relação ao recebimento de adicional insalubridade.

Assim, diante ao exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e solicitada as seguintes informações:

- 1) Como foi realizado o estudo pelo Setor de Segurança no Trabalho?
- 2) Como foi avaliado cada tipo de risco considerado na NR-15?
- 3) Quais os critérios anteriormente adotados para que os servidores tivessem direito ao adicional insalubridade?
- 4) Qual o motivo da desconsideração, para cada atividade, que foi observada pela atual não incidência do adicional e o seu cancelamento?
- 5) Quais os percentuais considerados, pelo Setor de Segurança do Trabalho, para cada situação insalubre?
- 6) O Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia participou dos estudos e definição da determinação da decisão adotada?
- 7) Há possibilidade de nos encaminhar uma cópia da Conclusão com os estudos apresentados pela Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal, que resultou na correção dos pagamentos de alguns servidores?

Sala das Sessões 16 agosto de 2017


Aparecido Antonio Meira
Vereador


Edvan Campos de Albuquerque
Vereador